

**INOVEAGRO**
SOLUÇÕES AGRÍCOLAS E TOPOGRÁFICAS**INOVEAGRO - SOLUCOES AGRICOLAS E TOPOGRAFICAS****CNPJ: 25.065.329/0001-61**

Avenida Santa Clara, 248, sala 02, Centro - CEP: 98.919-000-Nova Candelária-RS.

Contatos: **FABIO ALEXANDRE SCHEID**: 55 99601-9530

e-mail: eng.fabioscheid@gmail.com

CONTRATANTE: Município de São José do Inhacorá**SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS****1.0 OBJETIVO:**

- a) 03 e 52;
- b) Levantamento cadastral georreferenciado e marcação das ruas e lotes da Área Industrial 2.
- c) Levantamento cadastral georreferenciado e marcação dos lotes da Área Industrial das Quadras Georreferenciamento e marcação dos lotes da Área Industrial da Ponte Alta.

2.0 ESCOPO

Levantamento cadastral georreferenciado será realizado com equipamento RTK e georreferenciamento será realizado pelo método Estático PPP do IBGE;

Será realizado o levantamento das ruas (Meio Fio, muros, palanques, estacas, postes de luz), e de divisas rurais existentes, e de benfeitorias existentes;

Geração de mapas em CAD e PDF para alteração de algum lote;

Marcação dos lotes com implantação de marcos;

3.0. ORÇAMENTO

QTD	PRODUTO	DETALHE DO ITEM	VALOR UNITÁRIO	SUBTOTAL
a)	Levantamento cadastral georreferenciado e marcação das ruas e lotes da Área Industrial 2	Levantamento cadastral georreferenciado	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00
		Marcação das 04 ruas: Paraná, Santa Catarina, São Paulo, Sergipe e 05 lotes	R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00
b)	Levantamento cadastral georreferenciado e marcação dos lotes da Área Industrial das Quadras 03 e 52	Levantamento cadastral georreferenciado	R\$ 1.700,00	R\$ 1.700,00
		Marcação das 03 ruas Independência e, Fredolino Haupenthal e Beco, e marcação de 08 lotes	R\$ 300,00	R\$ 3.300,00

-04.000,00

-05.000,00

c)	Georreferenciamento e marcação dos lotes da Área Industrial da Ponte Alta	Georreferenciado	R\$ 500,00	R\$ 500,00
		Marcação de 4 lotes	R\$ 250,00	R\$ 1.000,00
TOTAL				R\$ 10.500,00

4.0. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Pagamento após realização de cada serviço.

5.0. FORMAS DE PAGAMENTO

Pix CNPJ: 25.065.329/0001-61

FABIO ALEXANDRE SCHEID

6.0 PRAZO DE EXECUÇÃO

Prazo para todos os serviços 30 dias se tiver condições de realizar.

7.0 OBSERVAÇÕES:

O município deverá providenciar:

1. Matrículas dos lotes e ruas;
2. Mapas em PDF e ou CAD;
3. Comunicar os interessados da realização do serviço, principalmente os vizinhos lindeiros e proprietários dos lotes;
4. Providenciar palanques de marcação, caso não tiver podemos providenciar a um custo de R\$10,00/palanque de madeira ou R\$35,00/palanque de metal;
5. Acompanhar a realização dos serviços.

Técnico Responsável:

Jandir André Erthal

Tel. 55 996269576

Nova Candelária, 26 de março de 2025.

gov.br

Documento assinado digitalmente

JANDIR ANDRÉ ERTAL

Data: 26/03/2025 17:06:08-0300

Verifique em <https://validar.ftl.gov.br>